



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº494/26 MR, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoria: Ver. Markim Reis

Ao Senhor

FILIPPE VILARINS LACERDA

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **sugerir retirada de entulho na rua Valdemiro Machado de Paiva, quadra A, lote 02, número 17, Setor Sul. (Fundo do Aeroporto).**

Câmara Municipal de Formosa, 10 fevereiro de 2026.

Markim Reis
Vereador

JUSTIFICATIVA

A retirada do entulho da via pública é necessária para garantir a segurança de pedestres e veículos, melhorar a mobilidade urbana e prevenir riscos à saúde pública, em razão do descarte irregular que vem obstruindo o espaço público.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.